



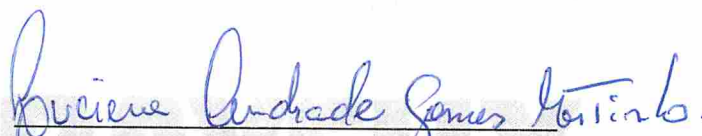
## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e ADJUDICA o procedimento administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (HUM REAL) sobre os valores que efetivamente vierem a ser recebidos pelo Município, a título de royalties, inclusive aqueles retroativos correspondentes a parcelas vencidas e não pagas na época própria. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 15 de Março de 2021.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

integrantes do mesmo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Decreto Federal n. 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O edital encontra-se disponível no sítio do TCE PB, no portal de compras públicas e na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa PB, 26 de março de 2021.

**FELLIPE RUAN LIMA MENDES**  
Pregeiro Substituto

## Prefeitura Municipal de Logradouro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
CHEFIA DE GABINETE

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2021. Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades do município.

A Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, comunica aos interessados que a data de abertura referente a licitação em epígrafe, foi transferida para o dia 14/04/2021 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: da CPL, na Av. Francisco Gomes, 06, Centro, Logradouro - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: [logradourolicitacoes@gmail.com](mailto:logradourolicitacoes@gmail.com).

Logradouro - PB, 30 de março de 2021.

**José Marinaldo da Cruz**  
- Prefeito Constitucional -

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 - PMBEX

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) para cada R\$ (HUM REAL) sobre os valores que efetivamente vierem a ser recebidos pelo Município, a título de royalties, inclusive aqueles retroativos correspondentes a parcelas vencidas e não pagas na época própria. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 15 de Março de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 - PMBEX  
DOTAÇÃO: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES.

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo pertinente objetivando LOCAÇÕES DE SOFTWARE, compreendendo: SISCONTÁBIL, SISFOLHA, SISPORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL, CONTRACHEQUE ONLINE, SISALMOXARIFADO e SISOSSOCIAL, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 20.300 - 04.123.0009.2006 - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 10/2021 - 23.03.21 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.840,00.

Cuitegi, 23 de Março de 2021.  
**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções parceladas de PRÓTESES DENTÁRIAS totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de conformidade ao Programa SUS - BLOCOMAC, Resolução 1.110, de 28/05/2012 - Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 02/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / SUS: 40.000 - 10.301.0004.2054 - 10.301.0004.2067 - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 09/2021 - 19.03.21 - ARI SERVICOS DE PROTESES EIRELI - R\$ 89.700,00.

Cuitegi, 19 de Março de 2021.  
**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 21.400 - 08.244.0010.2032 - 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 11/2021 - 23.03.21 - ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 55.800,00.

Cuitegi, 23 de Março de 2021.  
**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.180,00; NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 13.894,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2021

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2021. OBJETO: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/03/2021.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de

GABINETE DA PREFEITA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e ADJUDICA o procedimento administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (HUM REAL) sobre os valores que efetivamente vierem a ser recebidos pelo Município, a título de royalties, inclusive aqueles retroativos correspondentes a parcelas vencidas e não pagas na época própria. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 15 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

**BAYEUX**  
 Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Bayeux  
 Secretaria de Trabalho e Ação Social  
 Gabinete

Decreto nº 91, de 23 de Março de 2021.

O Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social da Administração de Bayeux, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto 137/2021 que prevê medidas urgentes de suspensão de pagamento pessoal e consequente dos serviços essenciais (salvo remuneração), resolve:

Art. 1º Estabelecer o presente Portaria, destinada a disciplinar os serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, quanto aos procedimentos definidos no Art. 6º, §1º do referido Decreto determinando-se que seguem em funcionamento presente lei, desde que não incidir qualquer a exceção, bem como as que seguem em funcionamento.

Art. 2º Por força da ratificação e socialização em um procedimento pessoal:

- I - Restabelecimento pessoal;
- II - Bolsa família;
- III - Benefícios eventuais;
- IV - Casa de acolhimento;
- V - Assistência médica;
- VI - Casa de Passagem;
- VII - Centros de Referência Especializados de Proteção em Situação de Risco;
- VIII - Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- IX - Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS;
- X - CASI mico;
- XI - Conselho Tutelar;
- XII - Alimentação;
- XIII - Outros.

Parágrafo único - Os Coordenadores dos serviços acima mencionados, podem igualmente justificá-lo pela inexistência de servidores, solicitar recursos para os servidores, observando para tanto que tal política não afeta a entrega dos serviços de continuidade dos serviços.

Art. 3º Por força do Decreto 137/2021 seguem em funcionamento em atividade somente (Fluxo Office):

- I - Controle Interno;
- II - Habitação;
- III - Diretoria de Proteção Social;
- IV - Diretoria de Proteção Especial;
- V - Defesa Administrativa;
- VI - Setor do Conselho de Indignos;
- VII - Setor de Recursos Humanos;
- VIII - Setor de Externos;
- IX - Setor de Atendimento a Pessoa Física;
- X - Grupo de Trabalho;
- XI - Setor de Habitação;

Parágrafo único - Para que se evite interrupção de continuidade dos serviços poderá o Secretário autorizar a prestação dos serviços baseados nos setores acima descritos em casos de demandas que existam a prestação mesmo na ausência de servidores em respectivos setores.

Art. 4º O Restabelecimento Pessoal, devido ao seu papel social, funcionará excepcionalmente com capacidade reduzida das 19:00 as 13:00 as 18:00, na forma de restabelecimento.

Parágrafo único - Em função da falta de distribuição de praxe da mesma forma, resolve fechar as portas e Restabelecimento pessoal nos dias 01/04/2021 e 02/04/2021.

Art. 5º Os serviços descontinuados em atendimento remoto, seguem mediante continua através por celulares, aplicativos, e-mails ou outros meios remotos que podem ser disponibilizados ao público em geral.

Art. 6º Os documentos e procedimentos de regularização devem ser processados e disponibilizados pelo Gabinete da Secretaria, que distribuirá aos setores responsáveis para que adotem as providências cabíveis.

§1º Considerando o previsto em caráter excepcional de trabalho remoto no âmbito da Prefeitura Municipal de Bayeux, poderá o Gabinete desta Secretaria utilizar-se de meios eletrônicos (e-mails, mensagens) para a comunicação chamadas, documentos ou pedidos de providências aos demais setores que atuam em trabalho remoto.

§2º Quando do envio e recebimento de informações o Gabinete deverá manter tal informação em momento adequado que será mantido, catalogado e arquivado em pasta própria, deve igualmente, ter o momento de envio da cópia de um respectivo setor.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Bayeux.

Art. 8º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada quando do extinto do novo Decreto.

Bayeux, 23 de março de 2021.

*[Assinatura]*  
 Secretária de Trabalho e Ação Social